



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 12 de abril de 2021

Ano VII • Nº 1.127 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.237/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021

“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL E PRORROGA POR MAIS SESSENTA DIAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e considerando o Memorando nº 133/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal, **Sra. Lady Diana Lacerda de Araújo**, Professora, matrícula funcional nº 2980, Licença – **Maternidade e prorrogar por mais 60 (Sessenta) dias consecutivos**, obedecendo o período de sua licença de 03/03/2021 até 29/08/2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de março do ano de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.238/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021

“EXONERA DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR a **Sra. Geysa Ferreira da Paixão**, do Cargo Comissionado de Diretora do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.239/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021

“EXONERA DIRETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR o **Sr. Sebastião Ferreira Cirqueira**, do Cargo Comissionado de Diretor de Almoxarifado Central.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.240/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021

“NOMEIA DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 008/2017;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Sebastião Ferreira Cirqueira**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.241/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021

“NOMEIA DIRETORA DE ALMOXARIFADO CENTRAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e Lei Complementar nº. 008/2017;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Geysa Ferreira da Paixão**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Almoarifado Central, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.242/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021

“EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **Marivânia Fernandes Santiago**, do Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.243/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021

“NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 008/2017;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Karina Adriana Sacramento**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.244/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021

“NOMEIA SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 008/2017;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Marivânia Fernandes Santiago**, para exercer o Cargo Comissionado de Subsecretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação.



Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.245/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021

“EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº. 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Sr. **Emival Nunes da Fonseca**, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.568/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021

“NOMEIA DIRETOR MUNICIPAL DE ESPORTE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 91, IX, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, tendo em vista atender as necessidades administrativas da Diretoria Municipal de Esportes junto a FUNDESORTES;

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica o Sr. NILDO SALES nomeado para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Municipal de Esportes**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Guaraí – FUNDESORTES.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

DECRETO Nº 1.569/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021

“NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO E DE PLANEJAMENTO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 91, IX, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, tendo em vista atender as necessidades administrativas da Diretoria Municipal de Esportes junto a FUNDESORTES;

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica o Sr. ELENILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico e de Planejamento, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Guaraí – FUNDESORTES.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

DECRETO Nº 1.570/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021

“NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO E DE PLANEJAMENTO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 91, IX, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, tendo em vista atender as necessidades administrativas da Diretoria Municipal de Esportes junto a FUNDESORTES;

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica o Sr. GESLEY BORGES ARISTIDES nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico e de Planejamento, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Guaraí – FUNDESORTES.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 261/2021 DE 09 DE MARÇO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Geovane Lopes Ferreira**, motorista matrícula funcional nº 5398, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 09 de abril de 2021, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1/2 diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de abril de 2021.

Emival Nunes da Fonseca
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.060/2021
SEMUSA – GUARAÍ – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 005/2021 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal, **Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, QUE FOI LEVAR OS CONSELHEIROS TUTELARES PARA TRATAR DE ASSUNTOS ENVOLVENDO UMA CRIANÇA, no dia 30/03/2021, na Cidade de COLMÉIA – TO, conforme Ofício nº 047/2021/CT, Declaração e Ofício Circular nº 004/2021/CT, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de abril de 2021.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 006/2021 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal, **Sr. MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS – CONSELHEIRO TUTELAR, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 4810, QUE FOI TRATAR DE ASSUNTOS ENVOLVENDO UMA CRIANÇA, no dia 30/03/2021, na Cidade de COLMÉIA – TO, conforme Ofício nº 047/2021/CT, Declaração e Ofício Circular nº 004/2021/CT, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de abril de 2021.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 007/2021 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, **Srª. CARMEM LUCIA GOMES BEZERRA – CONSELHEIRA TUTELAR, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 4809, QUE FOI TRATAR DE ASSUNTOS ENVOLVENDO UMA CRIANÇA, no dia 30/03/2021, na Cidade de COLMÉIA – TO, conforme Ofício nº 047/2021/CT, Declaração e Ofício Circular nº 004/2021/CT, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de abril de 2021.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 2.069/2021

